

dessa Villa, deq. fico siente pela sua carta de 9 do prez.^{mo} mez, e estimarei, q. os novos cleytos dezempnhem as suas obrigaçoens, servindo a S. Mag.^a, segundo as suas leys.

Domingos Corr.^a Brandão não hade viver sempre no mato, p.^a onde se refugiu com os seus escravos; pelo q. logo q. od.^o Brandão se recolha a qualquer dos seos sitios, Vm.^{oe} fará dar execução ao meo despacho, a favor do genro Fran.^{oe} Homem da Costa; e no cazo de Vm.^{oe} ter acabado o sen lugar, aos Juizes, q. lhe succederem, o recomendará Vm.^{oe} da minha parte; bem entendido, q. me serão responsaveis de qualquer omissão. D.^a g.^a a Vm.^{oe}. S. Paulo a 29 de Julho de 1779 // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**P.^a Jeronimo Homem Coelho = em Ubatuba
Alfr.^a da Orden.^a.**

Incluz a vay a petição despachada, p.^a q. Vm.^{oe} não tenha o prejuizo de pagar da sua alibr.^a o q. só pertencia ao Cap.^m mor dessa Villa, e sua falta, á camr.^a da mesma. D.^a g.^a a Vm.^{oe}. S. Paulo a 29 de Julho de 1779. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**P.^a o Juiz Ordr.^o da V.^a de Ytú
João Leme de Frias.**

Pela Junta da R.^{al} Faz.^{da} mandei expedir conhecim.^{to} em forma, porq. consta ter entrado no côfre da mesma os 175\$444. r.^s dos primr.^{os} dous oytavos pertencentes a S. Mag.^a F: do produto dos escravos apanhados nos dous Quilombos do Rio abaixo, e eu fico na intelligencia da estarem depositados os 70\$000. r.^s valor do escravo Manoel, p.^a se dar ao senhor, q. o comprou, no cazo de ser aquelle precizo p.^a guia de outros q. consta, ainda existem refugiados nos matos. D.^a g.^a a Vm.^{oe}. S. Paulo a 29 de Julho de 1779 // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**P.^a o Alfer.^a da Orden.^a da Freg.^a de S. Ant.^o
da Lapa Fran.^{oe} Txyr.^a Coelho.**

Recebi a carta de Vm.^{oe} de 19 de Março do corr.^{to} anno, e della fico na intellig.^a de Vm.^{oe} ter entregue a Camr.^a da V.^a da Curitibá os dezanove cavallos, q. se achavão em seo poder, pertenc.^{es} á Real Faz.^{da}, resto dos q. ficarão, por terem morrido dezaseis, como Vm.^{oe} me segura, alem dos q. lhe forão pedidos pelo Feytor de Tabauna, e dez cangalhas, deq. tive avizo pelo Cap.^m Miguel Ribr.^o Ribas; e

porq. já se acha no cofre da Real Fazenda os 12\$800. r.^a. q. reodeo o Macho pertencente a Fazenda de Pitanguy, remeto o conhecim.^{to}. p.^a descarga de Vm.^{es}, q. Deos g.^o. S. Paulo a 29 de Julho de 1779. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.^a a Camera da V.^a de Curitiba.

Pelo conhecim.^{to} incluzo da Junta da Real Faz.^{da} verão Vm.^{es}, q. entrou no real cofre os 28\$640. r.^a, produto dos cavallos, q. por essa Camera se arrematarão, e lhes remeteo o Alferes Fran.^{co} Teyxr.^a Coelho, aq.^m tambem remeto o conhecim.^{to} dos 12\$800., q. elle remeteo a Vm.^{es}.

Q.^{to} aos mant.^{tas}, como se achão totalm.^{te} inuteis, p.^a q. não continue a despeza dos alugueres das cazas, emq. estão guardados, os mandarão Vm.^{es} despejar, deixando-os fora, e mandando certidão porq. conste, se achão podres, e de nenhum efeito, e serventia, q. serve p.^a descarga de Vm.^{es}, q. Deos g.^o. S. Paulo a 29 de Julho de 1779. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.^a a Camr.^a da V.^a de Itapitinga.

Tenho prez.^{to} a carta de Vm.^{es} de 9 do corr.^{to}, em cuja reposta sou a dizerlhes, q. em qualquer occupação, q. estivesse Fran.^{co} Carvalho, na repugnancia, q. teve de dar a farinha p.^a a Tropa, devião Vm.^{es} tirarlha á força, e metelo na cadeya p.^a mo remeterem, porq. primr.^o q. o serviço de S. Mag.^e não há nada, porem como aquelle acto está passado, e a Tropa se remediou, e eu já mandei ordem ao Inspector de Sorocaba o Cap.^m Manoel Alz de Castro p.^a municiar aos soldados desse Reg.^o, pela Junta da Real Fazenda mando repreender ao sobred.^o Inspector desse, pelo dezacordo, comq. andou, e não caya em outro, p.^a não ser castigado. Deos g.^o a Vm.^{es}. S. Paulo a 29 de Julho de 1779 // Martim Lopes Lobo de Sald.^a //

P.^a o Alfr.^a da Orden.^a da Freg.^a da Cutia
Vicente Pedrozo de Camargo.

Tenho prez.^{to} a carta de Vm.^{es}, e em reposta da qual sou a dizerlhe, q. o Cap.^m Martinho Alz de Figr.^o não obrou com acerto em executar nessa Freg.^a as ordens, q. se lhe dirigem unicam.^{te} p.^a dentro da emq. elle hê Capitão, oq. participio a Vm.^{es}, e a elle, p.^a q. cada hum as execute nos seus respectivos limites; confiando de Vm.^{es}, q. sem

